



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014  
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro - Orlandia, Estado de São Paulo - CEP: 14620-000  
Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP - CNPJ 45.351.749/0001-11  
Deptº de Comunicação Flávia Mendes Gomes - Prefeita

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE ERRATA NA PUBLICAÇÃO ANTERIOR NA TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2014

#### SEGUE ABAIXO A PUBLICAÇÃO CORRETA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2014**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÕES DO CENTRO DO IDOSO SITUADO A RUA 06 N.º 451**, que diante do despacho da Prefeita Municipal que, considerando o r. parecer jurídico, decidiu pela inabilitação da licitante MPS Serviços em Construção Civil Ltda. Faz público também que foi designado o **dia 31 de março de 2015 às 09:00 Horas**, na Praça Coronel Orlando, n.º 652, Centro, para abertura do Envelope 02 – PROPOSTA DE PREÇO.  
Orlandia, SP, 26 de março de 2015.  
FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente ao **PREGÃO N.º 018/2015**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/REMOÇÃO INTER-HOSPITALAR**, foi apresentado recurso pela empresa HENRIQUE E SILVA E SILVA LTDA. Diante do recurso apresentado e, acompanhando o procedimento, nos preceitos da lei, abre-se prazo para todos os quanto a sua interposição para, querendo, impugná-los no prazo legal. Orlandia, SP, 26 de março de 2015. FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.